



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA EM PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNICAMP

Retificado e Aprovado pela CPG/IQ – 07/07/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

1. As inscrições para o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química do IQ-Unicamp para o 2º Semestre de 2020 foram realizadas entre os dias 15 de março e 30 de abril de 2020. O presente edital é destinado aos alunos devidamente inscritos no período e que tiveram suas inscrições deferidas. Não serão aceitas novas inscrições.
2. As inscrições foram realizadas através de preenchimento online e completo da ficha disponível no website da DAC-UNICAMP.
3. Este processo seletivo será realizado excepcionalmente para o segundo semestre de 2020, através da análise da Comissão de Pós-Graduação dos **documentos submetidos pelos candidatos, conforme listados no item 7**. Isso, graças às medidas tomadas pela UNICAMP considerando a suspensão das atividades presenciais.
4. O número máximo de vagas a serem preenchidas em cada curso será de 100 (Mestrado) e 100 (Doutorado), condicionado à aprovação do candidato dentro da pontuação mínima de corte ou ao cumprimento do prescrito no item 9 deste edital.
5. Toda comunicação individual com o candidato será feita através de correio eletrônico usando o endereço por ele informado na sua ficha de inscrição. Informações gerais sobre o processo de seleção serão publicadas na página da CPG do website do IQ-Unicamp (<https://iqm.unicamp.br/posgraduacao>).

SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO

6. Para a admissão nos Curso de Mestrado e Doutorado, o candidato submeterá os documentos relacionados no item 7 para o endereço cpqiq.unicamp@gmail.com **até o dia 31/07/2020, impreterivelmente**. O formato utilizado nos arquivos deve ser PDF e estar legível. O título do e-mail de envio deverá seguir o padrão – “Seleção CPG-IQ 2s2020 – Mestrado ou Doutorado - Nome completo do Candidato”

A classificação nesta seleção será utilizada para distribuição das bolsas de estudos institucionais.

7. Os documentos e informações a serem encaminhados pelo candidato são:
- (i) Histórico Escolar (enviado em PDF);
 - (ii) Link do currículo Lattes;
 - (iii) Carta de Apresentação (Modelo no Anexo I) e
 - (iv) Carta de Recomendação (Modelo em Anexo II) a ser enviada diretamente do e-mail de quem recomenda para o e-mail da CPG do IQ/Unicamp (cpgiq.unicamp@gmail.com).
8. Os Critérios de seleção serão:
- a) A Tabela de Pontuação (Tabela no Anexo III) para os itens (i) e (ii) que podem somar até 170 pontos para candidatos ao Mestrado e até 220 pontos para os candidatos ao Doutorado;
 - b) As cartas de Apresentação (item iii) e de Recomendação (item iv) podem valer até 15 pontos cada.
- Com base nesse procedimento a pontuação máxima do MS seria 200 pontos e a de DR de 250.
9. Em consonância com as Normas para Admissão no Mestrado e Doutorado acima referidas, serão dispensados do envio dos documentos listados no item 7, sendo que estes não serão elegíveis para atribuição de bolsas de estudo institucionais candidatos que no momento da inscrição comprovarem:
- §1º** Ter obtido, até um ano antes, pontuação mínima de 40 % em exame GRE na área de Química (Graduate Record Examination, ministrado pela Educational Testing Service – ETS, www.ets.org);
- §2º** Concessão ou solicitação ainda em julgamento de bolsa de estudos para o curso pretendido, financiada por entidade pública ou privada e que tenha duração mínima de 24 meses (Mestrado) ou 36 meses (Doutorado). Caso a solicitação de bolsa ainda esteja em julgamento, o candidato deverá comprovar a concessão da bolsa até a matrícula;
- §3º** Exclusivamente para ingresso no mestrado, que tenham sido bolsistas de Iniciação Científica por no mínimo 18 meses sob supervisão do mesmo docente que irá orientá-lo, e que tiverem sido aprovados com conceito A ou B como aluno especial em disciplina obrigatória da área de concentração onde se matriculará. Caso o candidato ainda esteja cursando essa disciplina no momento da inscrição ele deverá comprovar a aprovação na mesma com conceito A ou B até o momento da matrícula.
- Candidatos ao Mestrado nas condições acima:
 - [Clique Aqui para preenchimento do formulário exigido.](#)
 - Candidatos ao Doutorado nas condições acima:
 - [Clique Aqui para preenchimento do formulário exigido.](#)

10. Candidatos que tiverem realizado seu mestrado no Programa de Pós-Graduação em Química da Unicamp serão dispensados do envio dos documentos listados no item 7 para ingresso no doutorado, sendo que estes não serão elegíveis para atribuição de bolsas de estudo institucionais.
11. Candidatos que se enquadrem nos itens 09 e 10 acima e que queiram pleitear bolsa de estudos institucional deverão submeter os documentos listados no item 8 de acordo com o prazo estabelecido com efeito apenas classificatório para atribuição de bolsa.

APROVAÇÃO E LISTA DE APROVADOS

12. A pontuação mínima para aprovação no exame para admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado será definida pela CPG-IQ de forma independente para cada curso, em reunião extraordinária convocada especificamente para esse fim.
13. A definição da nota mínima de aprovação terá como base a pontuação geral dos inscritos na avaliação dos documentos submetidos e a estimativa da disponibilidade de bolsas institucionais.
14. Para cada um dos cursos, será elaborada uma lista com os candidatos aprovados e classificados de acordo com sua pontuação na seleção. Em caso de empate, serão comparadas as notas dos itens (documentos do item 7) da seguinte forma: primeiro item i; persistindo empate item iv; persistindo empate item iii; persistindo empate item ii.
15. As listas de aprovados serão divulgadas no website da CPG-IQ não antes do dia 17 de agosto de 2020.
16. Casos omissos serão resolvidos pela CPG-IQ.